

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 152/2022

Declara de utilidade pública para fins de implantação de uma EEE- Estação Elevatória de Esgoto, pela Sanepar, nos imóveis de propriedade do Município de Umuarama, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de implantação de uma EEE - Estação Elevatória de Esgoto, a ser executada pela Sanepar, nos imóveis de propriedade do Município de Umuarama, Estado do Paraná, denominados de Lotes números: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra nº 05 do loteamento Parque Residencial Itália II, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área total dos lotes de 1.410,50 m² (um mil quatrocentos e dez, virgula cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes das matrículas nº 59.898, 59.899, 59.900, 59.901, 59.902, 59.903, 59.904 e 59.905, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama PR.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se exclusivamente para a implantação de uma EEE - Estação Elevatória de Esgoto pela Sanepar, voltada exclusivamente para atender demanda de parte daquela região.

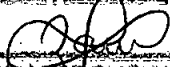
Parágrafo único. O ônus decorrente dos atos a serem praticados pela Sanepar, nos termos do presente Decreto, inclusive eventuais danos às propriedades vizinhas, serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Maio / 20 22
DE N.º 12434
UMUARAMA 24 / 05 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS